

<b>RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> Rua Getúlio Vargas, nº 2801, escritório 02 Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-061 Porto Velho/RO E-mail: <a href="mailto:paraguassuro@hotmail.com">paraguassuro@hotmail.com</a> Fone: (69) 98492-2777 CNPJ: 08.808.692/0001-00 Insc. Estadual: 00000001687875	<b>FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>  Nº DA FATURA: 155 Data de emissão: 02/12/2024
---	---

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCATÁRIO

NOME : JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE- FONE: (69) 99376-3892	
ENDEREÇO: Rua João Goulart, nº. 4110	
BAIRRO: Centro	CIDADE: São Francisco do Guaporé
ESTADO: RO	CEP: 76.835-000
CNPJ/CPF: 869.326.678-00	INSC. ESTADUAL:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
REFERENTE À LOCAÇÃO AUTOMOVEL CHEVROLET/S10-HC-DDA4A – PLACA QTA4D43 - ANO/2022/2022, NA COR PRETA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024, SEM MÃO DE OBRA. NOTA QUITADA.	MÊS	01/11/2024 a 31/11/2024		R\$ 12.500,00

Observação do contrato: BANCO PARA PAGAMENTO : ITAÚ - AG. 1592 – C/C: 009545-8	Frete:
--	--------

Local da utilização do equipamento: Porto Velho/RO.

Valor da locação:	Valor total da fatura: R\$ 12.500,00
-------------------	--------------------------------------

Observação: Não incide imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre aluguel de bem móvel, nos termos da Súmula Vinculante nº 31 do STF (“É inconstitucional a Incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis.”), combinado com a interpretação da Lei Complementar nº 166, de 31/07/2003.

Local/Data:  Porto Velho/RO, 02/12/2024.	Recebido por:  Fatura nº: 155
--	-------------------------------------

R P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:08808692000  
100

Assinado de forma digital por  
R P CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:08808692000100  
Dados: 2024.12.02 09:40:51  
-04'00'